ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EDITAL Nº 001/2026/SEMAGRI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026/SEMAGRI

O MUNICÍPIO DE VILHENA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, torna pública a retificação do Edital nº 001/2026/SEMAGRI, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado, especificamente quanto aos itens 9.1.10 e 9.1.11, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9.1.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Teórica Objetiva após transcorrida 01 (uma) hora do início da prova, não sendo permitida a retirada do Caderno de Questões.
9.1.11 O candidato que se retirar do local de aplicação da Prova Teórica Objetiva antes do horário estabelecido no item 9.1.10, portando o Caderno de Questões, ou descumprir o disposto naquele item, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

Leia-se:

9.1.10 O candidato deverá permanecer no local de aplicação da Prova Teórica Objetiva por, no mínimo, 01 (uma) hora, contada do início da prova, sendo vedada, durante esse período, sua saída portando o Caderno de Questões. A retirada do Caderno de Questões somente será permitida após transcorridas 02 (duas) horas do início da prova.
9.1.11 O candidato que se retirar do local de aplicação da Prova Teórica Objetiva antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova, ainda que não esteja portando o Caderno de Questões, ou que retirar o Caderno de Questões antes de transcorridas 02 (duas) horas do início da prova, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

Vilhena, 27 de otubro de 2026.

GleisonTozatto Alfredo
PRESIDENTE

Valdenice da Silva Umbelino
SECRETÁRIA

Aline Rossani de Carvalho Padial
MEMBRO

Nayane Duarte Carneiro
MEMBRO

Rosemiro Pereira dos Santos
MEMBRO